



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 44/11.

Aprova Afastamento do País para o Canadá.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Sérgio Ubiratã no processo n.º 23411.003085/2011-11:

RESOLVE:

Aprovar afastamento do País para o Canadá, do Magnífico Reitor deste Instituto, Prof.º Irineu Mario Colombo, missão oficial pelo CONIF, 2º Encontro Brasil/Canadá de Educação Profissional e Tecnológica.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de outubro de 2011.

Prof. Irineu Mario Colombo,
Presidente.